**MODELO**

**ESTRUTURA DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSOS TÉCNICOS[[1]](#footnote-0)**

1. **Capa** (*nome da Instituição – campus, logotipo, denominação do curso, cidade, mês e ano)*

# Composição Gestora da Instituição – Reitoria/*Campus*

1. **Nominata da Comissão de Elaboração do PPC**

*Nome de todos os servidores envolvidos na elaboração do PPC.*

*Portaria de nomeação, caso houver.*

1. **Sumário**
2. **Dados de identificação**

## Denominação do curso (*Observar o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos).*

## Forma de Oferta: *(Integrado, Subsequente, Concomitante e EJA-EPT)*

## Modalidade*:* *(Presencial, a distância)*

## Título conferido ao concluinte:

## *Observar a Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012 que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.*

## *Observar a normativa sobre Nome Social. Resolução nº 54, de 16 de agosto de 2016* [*https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-054-de-16-de-agosto-de-2016-aprova-regulamentacao-para-requisicao-do-nome-social-no-ifrs/*](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-054-de-16-de-agosto-de-2016-aprova-regulamentacao-para-requisicao-do-nome-social-no-ifrs/)*.*

## Local de oferta: *(IFRS e o Campus específico)*

## *Nos casos de cursos de Educação a Distância (EaD), citar o campus e o(s) Polo(s).*

## Eixo tecnológico:

## *Mencionar o eixo tecnológico ao qual o curso está vinculado, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.*

## Número de vagas anuais autorizadas:

## *Quando a oferta for semestral, em seguida, indicar o número de vagas para cada semestre e o respectivo turno de oferta*

## Turno de funcionamento: *(matutino, vespertino, noturno ou integral)*

## *No caso de turno integral, indicar os turnos manhã e tarde.*

## Periodicidade de oferta: *(semestral ou anual)*

## Carga horária total:

## *Atentar para a carga horária mínima exigida no CNCT e legislações correlatas.*

## *Na carga horária total do curso devem ser computados todos os componentes curriculares previstos no PPC, inclusive estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades curriculares complementares, quando houver e sempre a carga horária em hora-relógio.*

## Duração da hora-aula: *(conforme a Organização Didática do IFRS)*

## Mantida: *(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul)*

## Tempo de integralização:

## Tempo máximo de integralização: *(dobro do tempo regular do curso – cursos subsequentes. Para cursos técnicos integrados - não se aplica)*

## Atos de autorização, reconhecimento, renovação do Curso: *(exclusivo para os casos de alteração do PPC)*

* 1. Órgão de registro profissional: (*exclusivo para os casos em que há registro*)

## Diretor(a) de Ensino: *(Nome e contato - e-mail e telefone)*

## Coordenação do Curso: *(Nome e contato, e-mail e telefone)*

# Apresentação

# *Breve apresentação da proposta do curso em questão, contextualizando-o no âmbito do IFRS e do respectivo campus; relevância do curso para o público alvo e para a comunidade. Orienta-se pesquisar no CNCT o campo de atuação, locais e ambientes de trabalho deste profissional e detalhar neste tópico.*

# Histórico e caracterização do *Campus*

# *Relato sucinto do histórico do IFRS e do Campus e caracterização do contexto local, regional, social, ambiental, cultural, econômico, político, áreas de atuação, inserção regional relacionados à natureza do curso.*

1. **Perfil do Curso**

*Contextualizar o curso de modo a apresentar uma síntese da sua forma de organização, enfocando: características da oferta - anual, semestral, por eixos estruturantes; tempos mínimo e máximo de integralização; turno de realização das atividades; carga horária anual; características do percurso formativo; componentes curriculares básicos e optativos etc, destacar como o curso contempla as diretrizes curriculares nacionais e materializa as concepções do projeto institucional, relacionando com o perfil do egresso. Recomenda-se: Mencionar com citação o CNCT extraindo informações do respectivo curso, no tópico do CNCT, por exemplo: “Para a atuação no Curso Técnico em…. são fundamentais…”.*

**9 Justificativa**

# *Justificar sobre a importância da oferta do curso no município e região, a partir de indicadores de natureza educacional e socioeconômicos.*

# 10 Proposta político pedagógica do curso

## 10.1 Objetivo geral

## *Meta de maior abrangência, que define o propósito do curso, articulado com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.*

## 10.2 Objetivos específicos

## *Detalhamento do objetivo geral através de ações pontuais;*

## *Um dos objetivos específicos deve estar relacionado à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e outro às questões relativas à acessibilidade, inclusão e temas transversais.*

## 10.3 Perfil do egresso

## *Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil. Recomenda-se: Realizar uma citação do CNCT do respectivo curso, extraindo informações do tópico do CNCT: “Perfil Profissional de Conclusão, por exemplo: o Técnico em…. será habilitado para…”.*

## 10.4 Diretrizes e atos oficiais

## *Apresentar as disposições legais, observando as especificidades da legislação que normatiza o referido curso, de acordo com a forma de oferta.*

## 

| **Educação Básica e Profissional**  Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada).  Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.  Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.  Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 referente ao ensino da arte.  Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.  Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.  Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.  Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.  Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.  Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.  Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.  Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.  Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.  Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.  Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.  Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.  Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 5 janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.  Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.  Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da [Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656).  Organização Didática (OD) do IFRS vigente.  Resolução nº 055, de 25 de junho de 2019. Aprova a Política Institucional para os Cursos de Ensino Médio Integrado no IFRS.  Instrução Normativa Proen nº 001, de 15 de maio de 2015. Estabelece orientações para a metodologia de ensino.  Instrução Normativa Proen nº 004, de 01 de setembro de 2016. Regulamenta os processos e os fluxos da Progressão Parcial para os estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.  Resolução nº 054, de 16 de agosto de 2016. Aprova a Regulamentação para Requisição do Nome Social no IFRS.  Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS vigente.  Instrução Normativa Proex/Proen/DGP nº 001, de 05 de maio de 2020. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio.  Instrução Normativa Proen nº 07, de 04 de setembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.  Instrução Normativa Proen nº 08, de 05 de novembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS.  Instrução Normativa Proen nº 02, de 26 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre as normas para oferta componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS.  **EJA**  Lei 13.632, de 06 de março de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida.  Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.  Instrução Normativa Proen nº 03, de 26 de maio de 2022 - Dispõe sobre orientações e fluxos para a requisição de Ausência Justificada com Critérios (AJUS), de estudantes da Educação de Jovens e Adultos do IFRS.  **\*Atentar para a necessidade de observar diretrizes específicas de cada curso, área, quando houver.** |
| --- |

## 10.5 Formas de acesso ao Curso

## *Deve estar em conformidade com a legislação nacional, a Política de Ações Afirmativas e a Política de Ingresso Discente do IFRS.*

## *Descrever as formas de ingresso (Verificar Política de Ingresso Discente -*[*https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2022/07/RESOLUCAO\_CONSUP\_42\_2022\_ANEXO.pdf*](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/Resolucao_046_18_Alterar_PID_Acompanhamento_Completa.pdf)*).*

## *Descrever os requisitos de ingresso.*

## 10.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso

## *Devem ter relação com o Projeto Pedagógico Institucional, Plano de Desenvolvimento Institucional e a Organização Didática do IFRS.*

## *Recomenda-se incluir um tópico referente aos temas transversais.*

## **11 Representação gráfica do perfil de formação**

## R*epresentação da possibilidade formativa do curso, contemplando todo o itinerário formativo do Curso.*

## *Devem constar todos os componentes curriculares, inclusive, quando previstos, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio e Atividades Curriculares Complementares.*

## **12** **Matriz Curricular**

## *Apresentar o itinerário formativo do curso, contemplando: componente curricular, carga horária apresentada em hora-relógio e em hora-aula, total da carga horária anual/ semestral e carga horária total do curso.*

## *No que diz respeito à oferta de carga horária a distância, a matriz curricular do curso deverá atender o que prevê a Instrução Normativa Proen Nº 06/2022.*

* Ver o modelo de matriz disponível [aqui](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/documentos-orientadores/).
* Ver orientação sobre a organização das cargas horárias [aqui](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/documentos-orientadores/).

## 12.1 Prática Profissional

## *Considerar o previsto na legislação relativa ao respectivo curso e na OD/IFRS, com relação à prática profissional nos cursos.*

## 12. 2 Programa por Componentes Curriculares

| **Componente Curricular:** | **Carga Horária (hora-relógio)** |
| --- | --- |
| **Carga horária presencial (hora-relógio)** | **Carga horária a distância (hora -relógio) -** *quando houver* |
| **Objetivo geral do componente curricular**  *Conforme a proposta do componente curricular tendo como base a utilização dos critérios finais dos quais resultam progressivamente as respostas de aprendizagem esperadas. Objetivo único iniciado por verbo no infinitivo.* | |
| **Pré-requisitos e/ou co-requisitos:**  *Quando houver - Pré-requisitos: descrição dos componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.* | |

| **Ementa:**  *Descrição dos conteúdos programáticos a serem abordados pelo componente curricular no período letivo, bem como a concepção e o contexto no qual será trabalhado. A ementa não deve iniciar com verbo no infinitivo. Os componentes optativos, o estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) também precisam apresentar o seu respectivo programa.*  *Orienta-se que as Ementas sejam descritas considerando os principais conteúdos, iniciadas por: "estudo de", "caracterização de", "estabelecimentos de relações entre", "busca de compreensão de", "reflexão sobre", "análise de", "exame de questões sobre", "descrição de ", "pesquisa de", "investigação sobre", "elaboração de", "construção de", "introdução a", "fundamentação de", "desenvolvimento de", "aplicação de", "interpretação de", "aprofundamento de", "produção de", "criação de", "organização de", "confecção de", "demonstração de", "levantamento de", "definição de", "processamento de", "expressão de", "comunicação de", "participação em", "experimentação de", "detalhamento de", "discussão de", "orientação sobre", "comparação entre", "confronto com", "interface entre”; Ao invés da listagem de conteúdos isolados.* |
| --- |
| **Referências[[2]](#footnote-1)**  ***Básica:*** *A bibliografia básica para cada componente curricular deve abarcar, no mínimo, 3 títulos.*  ***Complementar****: A bibliografia complementar deve indicar, no mínimo, cinco títulos por unidade curricular.* |

## 12.3 Atividades curriculares complementares (ACCs)

## *Informar o que são e como se organizam. Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de ACCs. A regulamentação detalhada (carga horária, diversidade de atividades, formas de aproveitamento, etc) deve constar em documento anexo ao PPC.*

## 12.4 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (*quando houver*)

## *Informar os objetivos e como está implantado o TCC no curso. As normativas para seu desenvolvimento (carga horária, formas de apresentação, procedimentos de avaliação do TCC, atribuições do estudante e do orientador, organização da banca avaliadora, pré-requisitos para defesa, etc) devem constar em documento anexo ao PPC.*

## 12.5 Estágio Curricular

### 12.5.1 Obrigatório *(quando houver)*

### *Explicitar como o estágio está implantado no curso, quais os objetivos do componente curricular. A regulamentação detalhada do estágio obrigatório (carga horária, convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação, etc) deve constar em documento anexo ao PPC, regulamento este que deve ser balizado pela regulamentação institucional de estágio (ver* [*IN n.º 01/2020*](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/PUBLICADA-Instrucao-Normativa-PROEX_PROEN_DGP-001_2020_-Regulamenta-as-diretrizes-para-estagios-no-IFRS-2.pdf)*).*

### 12.5.2 Não obrigatório *(sempre deve ser previsto)*

### *Citar a possibilidade de estágio não obrigatório, de acordo com a Lei nº 11.788/08.*

### *Prever como será o aproveitamento da carga horária do mesmo.*

## 12.6 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

## *Apresentar a dinâmica estabelecida no que diz respeito à avaliação do processo de ensino e de aprendizagem, os possíveis instrumentos avaliativos, a frequência, explicitando a forma da expressão dos resultados e a periodicidade, considerando sempre o previsto na OD.*

## 12.6.1 Da Recuperação Paralela

## *Delinear estratégias metodológicas para efetivação dos objetivos do processo de ensino e de aprendizagem não alcançados, respeitando as etapas dispostas na Organização Didática.*

## 12.6.2 Da Progressão Parcial

*Instruir sobre a possibilidade de ser aprovado em regime de progressão parcial em situações que o estudante não alcançar a aprovação em até* ***dois*** *componentes curriculares ao longo da etapa de escolaridade.*

## 12.7 Metodologias de Ensino

## *- Abordar a utilização de tecnologias e estratégias didáticas para efetivação da proposta do curso, considerando a Instrução Normativa da* [*PROEN, nº 01/2015*](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/IN-001-2015.pdf)*[[3]](#footnote-2).*

## *- Apresentar uma abordagem sobre a acessibilidade, tanto na dimensão pedagógica como na atitudinal, esclarecendo como o curso trata/compreende estas questões e sinalizando que serão utilizadas metodologias de ensino diferenciadas, com vistas a qualificar a prática pedagógica e alcançar os objetivos estabelecidos. Explicitar sobre a necessidade de construir os Planos Educacionais Individualizados (PEIs) no caso de estudantes com necessidades educacionais específicas.*

## 

## 12.8Acompanhamento pedagógico

## *Descrever as formas de acompanhamento pedagógico dos estudantes, principalmente os beneficiados pelas Políticas de Assistência Estudantil, de Ações Afirmativas, de inclusão (ver* [*INs n.º 07/2020*](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/09/IN-07-2020-Plano-Educacional-Individualizado-PEI.pdf) *e* [*IN n.º 08/2020*](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/IN-PEI-Indi%CC%81gena.pdf)*) dos processos de ensino e de aprendizagem. Resgatar ações descritas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito do campus que contemplam esse aspecto. Detalhar também como ocorre o processo de suporte pedagógico para a equipe docente.*

12.8.1 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas

*- Considerando o artigo 59 I- da LDB nº 9394/96, a Lei 13146 de 2015- que institui a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência, o PPI do IFRS e a IN Proen nº 07, de 04 de setembro de 2020, recomenda-se que no item “Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas” sejam pautados, em formato de texto, os seguintes aspectos:*

*- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;*

*- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, em decorrência de deficiências, transtornos funcionais específicos, limitações transitórias ou permanentes, ou altas habilidades/superdotação;*

*- Garantam que os programas por componentes curriculares previstos nos projetos pedagógicos de cursos, quando atenderem estudantes com necessidades específicas, sigam as adequações/flexibilizações descritas no PEI.*

## 12.9Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

## *Descrever as possibilidades de ações de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*

## *Relações do currículo do curso com as pesquisas desenvolvidas nos grupos de pesquisa e com as ações de extensão do campus.*

## 12.10Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem

## *Explicitar a utilização de TICs no processo de ensino e aprendizagem, apresentando como esta ocorre.*

## \*Para os cursos com *previsão de carga horária a distância , inserir um outro tópico antes do próximo, intitulado “Educação a Distância” para esse tópico, ver modelo de texto disponível* [*aqui.*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/documentos-orientadores/)

## 12.11 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) *(mencionando os demais núcleos instituídos no campus).*

*Apresentar as principais atividades que permitem a integração dos núcleos do campus com o curso.*

## 12.12 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos

## *Considerar as especificações dispostas na OD.*

## 

## 12.13 Colegiado do Curso

## *Descrever sucintamente o papel do colegiado de curso - membros que os integram (sem necessidade de nomeá-los, citar representações por segmento, considerando a OD).*

## 

## **13 Certificados e diplomas**

## 

## *Mencionar o título conferido ao concluinte do curso, bem como o Eixo Tecnológico atendendo ao explícito na Resolução atual CNE/CP nº 01/2021. Neste mesmo item cabe ressaltar que o Histórico Escolar precisa atender ao exposto: “Art. 49 § 4º Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudos e, quando for o caso, as horas de realização de estágio profissional supervisionado”.*

## **14 Quadro de pessoal** *(docentes e técnicos)*

| **Servidor (a)** | **Formação**  **(informar a formação completa)**  **Padronizando:**  **Licenciado (a) em:**  **Bacharel (a) em:**  **Tecnólogo em:**  **Especialista em:**  **Mestrado em:**  **Doutorado em:** | **Vínculo**  **20 h**  **40 h**  **40h - DE** | **Atuação**  **(área para os docentes/cargo para os técnicos)** |
| --- | --- | --- | --- |

**15 Infraestrutura**

*Apresentar a infraestrutura geral do campus, bem como biblioteca, laboratórios e equipamentos vinculados ao curso, observando o indicado no item Infraestrutura Mínima, disposto no CNCT e, ainda, adaptações físicas e materiais para o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.*

**16 Casos omissos**

*Definir as instâncias no âmbito do campus responsáveis por deliberar pelos casos omissos no PPC.*

# 17 Referências

*Listar em ordem alfabética todas as referências citadas na elaboração do documento.*

# 18 Anexos

**Anexo 1** - Regulamento dos Laboratórios, conforme a necessidade, descrever sobre a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

## **Anexo 2** - Regulamento das Atividades Curriculares Complementares.

**Anexo 3** - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Anexo 4** - Regulamento do Estágio Curricular.

**Anexo 5** - Regulamento do Colegiado de Curso.

1. Este Template destina-se a Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Concomitantes e da EJA-EPT, a contar de maio de 2023. Orienta-se o uso das fontes Calibri ou Carlito no documento, visando facilitar a acessibilidade do material. Para maiores informações ver: [Como Faço? Um Guia de Boas Práticas do IFRS.](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/08/Guia_como_fa%C3%A7o_final.pdf) [↑](#footnote-ref-0)
2. Os livros indicados podem ser, exclusivamente, em formato digital, no entanto, orienta-se que cada unidade tenha algumas cópias físicas, principalmente dos livros indicados na bibliografia básica. [↑](#footnote-ref-1)
3. Na IN 01/2015 é citada uma versão antiga da OD, mas a IN segue vigente. [↑](#footnote-ref-2)